



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 1.069 - GR/IFAM, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 892-GR/IFAM, de 20/07/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 137, de 22/07/2021, Seção 2, pág. 23, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 30244/2021-CCG/REITORIA, desta data, constante no Processo nº 23443.020971/2020-32,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR, as servidoras LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS – Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1790746, CPF nº 646.408.502-63, CAROLINE TAVARES PICANÇO – Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1811101, CPF nº 520.968.072-04, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, e, IRACEMA RAMOS MARTINS – Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológica, matrícula SIAPE nº 1743402, CPF nº 445.742.762-68, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/*campus* Coari, para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo supracitado, conforme o disposto no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitora substituta**